

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
28.354

FOLHA
01

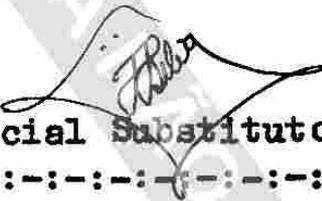
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno, constituído pelo lote nº. 22 da quadra nº 01, no loteamento denominado Jardim Mutinga, nesta cidade de Osasco - São Paulo, medindo 26,80m., em curva na confluência da Avenida Um com a Rua Dois; 8,00m., de frente para a Avenida Um (1), 17,00m., de frente para a Rua Dois (2), 25,00m., do lado que confina com o lote nº. 21, nos fundos, mede 1,65m onde confina com parte do lote nº. 23, encerrando a área de 261,00m².

CONTRIBUINTE: 23222-14-62-0162-00-000-01.

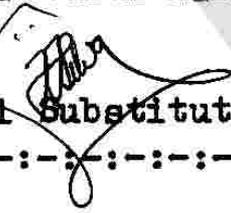
PROPRIETÁRIA: SANTA ADELAIDE COMÉRCIO E AGRICULTURA LTDA, que possuía sua sede à Rua 24 de Maio - nº. 35 - Conjunto 512-São Paulo - Capital, quando então se achava inscrita no CGC/MF nº 61.373.387/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 1.829 feita aos 28.11.1967 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco-São Paulo.


O Oficial Substituto
:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:

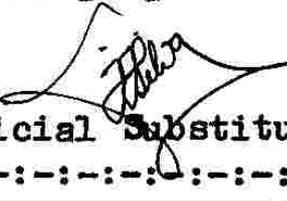
Av.1 de 05 de Maio de 1.999.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme comunicado, expedido aos 04.03.1.999 pela P.M.O/SP., fica constando que a Avenida Um (1) passou a denominar-se Avenida Luiz Rink.


O Oficial Substituto
:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:

Av.2 de 05 de Maio de 1.999.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme comunicação de alteração de denominação de logradouro, expedida aos 05.03.1.999 pela P.M.O/SP., fica constando que a Rua Dois (2) passou a denominar-se Avenida das Esmeraldas.


O Oficial Substituto
:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:--:-:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

7

MATRÍCULA
28.354

FOLHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1o-Capital. (V. V.- Terreno/1.999/R\$ 14.637,02).

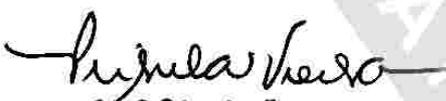
F: 978


Francisco Firmino da Silva
Oficial Substituto

Oficial: R\$ 217,94 Estado: R\$ 58,80 Apos.: R\$ 43,57
S. S.

Continua na ficha matrícula nº 28.354, às fls. 03 do livro 02.

Osasco, 21 de outubro de 2013.


Oficial

Em virtude da informatização desta Serventia.

Continua na ficha 03F.

SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

28.354

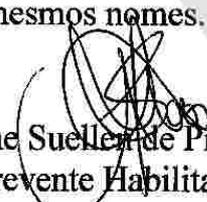
FOLHA

03F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 de 21 de outubro de 2013 - *Averbação de Casamento.*

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme certidão de casamento matrícula nº. 115048 01 55 2011 2 00070 291 0005588-70, expedida aos 04/09/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito de Perdizes, São Paulo - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o proprietário DANIEL AURÉLIO LOPES casou-se em 04/10/2011, com ADRIANA CLAUDIA PIRES DA SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens, e que os contraentes continuaram a usar os mesmos nomes.

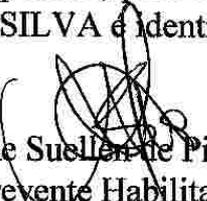

Aline Suellen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

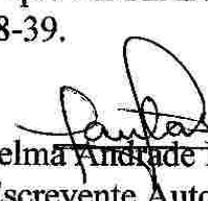

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 12,10 Estado:R\$ 3,44 Carteira:R\$ 2,55 Reg.Civil:R\$ 0,64 Trib.Juстиça:R\$ 0,64

Av.6 de 21 de outubro de 2013 - *Averbação de Identificação Pessoal.*

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que ADRIANA CLAUDIA PIRES DA SILVA é identificada pelo CPF/MF. nº. 171.416.048-39.


Aline Suellen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 12,10 Estado:R\$ 3,44 Carteira:R\$ 2,55 Reg.Civil:R\$ 0,64 Trib.Juстиça:R\$ 0,64

R.7 de 21 de outubro de 2013 - *Registro de Hipoteca.*

Protocolo nº. 91.955 em 03/10/2013.

Nos termos da escritura pública de hipoteca para garantia de transações comerciais, lavrada em 26/09/2013, às folhas 381 a 388, no livro 3055, pelo 4º Tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo, o proprietário DANIEL AURÉLIO LOPES, cineasta, assistido por sua esposa ADRIANA CLÁUDIA PIRES DA SILVA, brasileira, cineasta, RG nº. 19.879.903-2-SSP/SP, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, em favor de RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.453.598/0001-23, com sede na Avenida das Américas, nº. 4.200, Bloco 5, salas 101/701 e Bloco 6, salas 101/601, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no ato representada por seu procurador Moacir Peixoto Bastos Neto, qualificado no título, sendo o valor máximo de crédito a ser garantido de até R\$ 400.000,00, para garantia de quaisquer prejuízos, faltas e indenizações por perdas e danos provenientes de transações comerciais de qualquer espécie ou causa, atuais ou futuras, entre os postos de serviços e a Raízen e/ou suas afiliadas, bem como de dívidas e todos os seus encargos decorrentes de operações de financiamento efetuadas pelos postos de serviços perante qualquer banco, para

Continua no verso.

MATRÍCULA

28.354

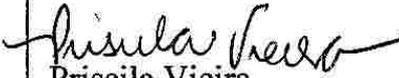
VERSO

03V

aquisição de produtos comercializados pela Raízen e/ou suas afiliadas e, que a Raízen venha por qualquer título, tornar-se subrogatária ou cessionária, independentemente de qualquer outra garantia já existente e específica a qualquer obrigação. A presente hipoteca vigorará durante todo o tempo em que os postos de serviços, Auto Posto Molise Ltda, Auto Posto Caserta Ltda, Auto Posto Ragusa Ltda, Auto Posto Toscana Ltda e Auto Posto Riomaggiore Ltda mantiverem relações comerciais ou dívidas dela originadas com a Raízen, no prazo máximo de até 30 anos, contados a partir da data da escritura. Demais cláusulas e condições constam no título.


Aline Suellen de Pinho Tavares
Escrevente/Habilitada (conferiu e redigiu)


Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.2144

Oficial:R\$ 1.176,61 Estado:R\$ 334,41 Carteira:R\$ 247,71 Reg.Civil:R\$ 61,93
Trib.Juizica:R\$ 61,93

Av.8 de 14 de novembro de 2019 - *Averbação Premonitória.*

Protocolo n.º 115.705 em 16/10/2019.

Atendendo ao requerimento datado de 11/11/2019 e conforme certidão expedida aos 12/04/2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Reginal XII - Nossa Senhora do Ó, da Comarca de de São Paulo - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 06/07/2018, a ação de execução de título extrajudicial - mútuo, sob n.º. 1013980-44.2017.8.26.0020, da mesma Vara supracitada, em que são partes: **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, CNPJ n.º. 33.453.598/0001-73 exequente, e **1) AUTO POSTO MONISE LTDA.**, CNPJ n.º 17.318.135/0001-00; **2) BENJAMIN BERTON**, CPF n.º 027.219.968-00; **3) ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTON**, CPF n.º 021.398.828-30; **4) DANIEL AURÉLIO LOPES**, n.º 223.066.158-29; **5) ADRIANA CLÁUDIA PIRES DA SILVA**, CPF n.º 171.416.048-39; **6) NELSON LOPES**, CPF n.º 129.241.568-15; **7) ESTILO DE DEGUSTAR RESTAURANTE LTDA EPP**, CNPJ n.º 07.747.339/0001-03; **8) ANTONIO JOSE DA SILVA**, CPF n.º 279.168.478-68; e **9) MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA**, CPF n.º 099.674.938-10 executados, cujo valor da causa é R\$ 960.987,30.


Alexandre Tavares dos Santos
Escrevente (conferiu e redigiu)

Continua na ficha 04 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

28.354

FOLHA

04F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810

2

Selo digital.1238103310115705Z0ETEC19K

Oficial: R\$ 16,58 Estado: R\$ 4,71 Sec.Fazenda: R\$ 3,23 Reg.Civil: R\$ 0,87 Trib.Juстиça: R\$ 1,14 Ministério Público: R\$ 0,80 Município: R\$ 0,33

Av.09 de 18 de fevereiro de 2022 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 125.329 em 10/12/2021.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 10/12/2021, às 16:36:47 (protocolo de penhora online nº. PH000396889), pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação: Execução Civil (Processo nº. 1007842-40.2017.8.26.0609), na qual consta como **exequente**: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., CPF nº 33.453.598/0001-23; e como **executados**: 1) DANIEL AURÉLIO LOPES, CPF nº 223.066.158-29, 2) ADRIANA CLAUDIA PIRES DA SILVA, CPF nº 171.416.048-39, 3) MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA, CPF nº 099.674.938-10, 4) ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF nº 279.168.478-68, 5) AUTO POSTO RAGUSA LTDA., CPF nº 18.574.604/0001-07, 6) ESTILO DE DEGUSTAR RESTAURANTE LTDA - ME, CPF nº 07.747.339/0001-03, 7) ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTON, CPF nº 021.398.828-30, 8) BENJAMIN BERTON, CPF nº 027.219.968-00, e 9) NELSON LOPES, CPF nº 129.241.568-15, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **DANIEL AURÉLIO LOPES**, para a garantia da dívida de R\$ 2.474.781,88 tendo sido nomeados como fiéis depositários: **DANIEL AURÉLIO LOPES** e **ADRIANA CLAUDIA PIRES DA SILVA**, já qualificados. Título analisado pelo Escrevente Reinaldo da Silva Franca.



Alexandre Tavares dos Santos

Oficial Substituto

1238103310000000087579229

Oficial: R\$.626,13 Estado: R\$ 177,95 Secretaria da Fazenda: R\$ 121,79 Reg.Civil: R\$ 32,95 Trib. Justiça: R\$ 42,97 Ministério Público: R\$ 30,05 ISS: R\$ 12,52.

Av.10 de 06 de julho de 2022 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 127.914 em 09/06/2022.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 08/06/2022 (protocolo de penhora online: PH000420137), pelo Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de execução civil (Processo nº. 1013997502021), na qual consta como **exequente**: **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, CPF

Matrícula

28.354

Ficha

04

Verso

nº 33.453.598/0001-23; e como executados: AUTO POSTO CASERTA LTDA., CPF nº 18.363.813/0001-01, BENJAMIN BERTON, CPF nº 027.219.968-00, ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTON, CPF nº 021.398.828-30, NELSON LOPES, CPF nº 129.241.568-15, **DANIEL AURÉLIO LOPES**, CPF nº 223.066.158-29, ESTILO DE DEGUSTAR RESTAURANTE LTDA - ME, CPF nº 07.747.339/0001-03, ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF nº 279.168.478-68, e MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA, CPF nº 099.674.938-10, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado DANIEL AURELIO LOPES, para a garantia da dívida de R\$ 2.126.682,70 tendo sido nomeado como fiel depositário **DANIEL AURELIO LOPES**, já qualificado. Título analisado pelo escrevente Reinaldo da Silva Franca.



~~Alexandre Tavares dos Santos~~

Oficial Substituto

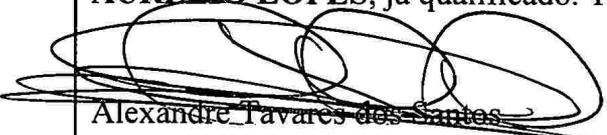
123810331000000011151122E

Oficial: R\$ 688,12 Estado: R\$ 195,57 Secretaria da Fazenda: R\$ 133,85 Reg.Civil: R\$ 36,21 Trib. Justiça: R\$ 47,22 Ministério Público: R\$ 33,03 ISS: R\$ 13,76.

Av.11 de 01 de setembro de 2022 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 128.979 em 12/08/2022.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 12/08/2022 (protocolo de penhora online: PH000429884), pelo Juízo de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de execução civil (Processo nº. 1029916-21.2017.8.26.0405), na qual consta como exequirente: **RAÍZEN S.A.**, CPF nº 33.453.598/0001-23; e como executados: 1) AUTO POSTO TOSCANA LTDA., CPF nº 18.112.497/0001-03, 2) BENJAMIN BERTON, CPF nº 027.219.968-00, 3) ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTON, CPF nº 021.398.828-30, 4) NELSON LOPES, CPF nº 129.241.568-15, 5) **DANIEL AURÉLIO LOPES**, CPF nº 223.066.158-29, 6) ESTILO DE DEGUSTAR RESTAURANTE LTDA., CNPJ nº 07.747.339/0001-03, 7) ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF nº 279.168.478-68, e 8) MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA, CPF nº 099.674.938-10, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado DANIEL AURELIO LOPES, para a garantia da dívida de R\$ 1.726.377,67 tendo sido nomeado como fiel depositário **DANIEL AURELIO LOPES**, já qualificado. Título analisado pelo escrevente Reinaldo da Silva Franca.



~~Alexandre Tavares dos Santos~~

Oficial Substituto

continua na ficha 5.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

28.354

Ficha

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 1 de Setembro de 2022

123810331000000011984422R

Oficial: R\$ 536,26 Estado: R\$ 152,41 Secretaria da Fazenda: R\$ 104,31 Reg.Civil: R\$ 28,22

Trib. Justiça: R\$ 36,80 Ministério Público: R\$ 25,74 ISS: R\$ 10,72.



PAPEL SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO